



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 14 10. 2016
C(2016) 6565 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer relativo à proposta da Comissão de um regulamento que define as características dos navios de pesca (reformulação) {COM (2016) 273 final}.

A Comissão congratula-se com a apreciação positiva da Assembleia da República relativamente à conformidade da proposta com os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade.

O objetivo da proposta em apreço consiste em proceder à codificação do Regulamento (CEE) n.º 2930/86 do Conselho, de 22 de setembro de 1986, que define as características dos navios de pesca, tal como alterado pelo Regulamento (CE) n.º 3259/94 do Conselho. A proposta não visa, por conseguinte, introduzir quaisquer alterações à legislação em vigor, com exceção da disposição que confere poderes delegados à Comissão para a adaptação ao progresso técnico das especificações para a definição da potência contínua do motor.

As considerações acima expostas baseiam-se na proposta inicial apresentada pela Comissão, que se encontra neste momento em processo legislativo, envolvendo quer o Parlamento Europeu quer o Conselho e em que o governo português está representado.

A Comissão espera que esta clarificação tenha respondido às questões suscitadas pela Assembleia da República e que o nosso diálogo político prossiga no futuro. Com os meus melhores cumprimentos,

*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*

*Karmenu Vella
Membro da Comissão*

*Senhora Presidente
da Comissão de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dra Regina BASTOS
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*

*cc. Sua Excelência
o Presidente da Assembleia
da República
Dr. Eduardo FERRO RODRIGUES
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*